

## CHAMADA PÚBLICA GEPEX/Câmpus Goiânia - 008/2017

# CHAMADA PÚBLICA PARA CURSO DE EXTENSÃO IFG/CÂMPUS GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996, ao Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, a Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por intermédio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia faz saber, pela presente chamada pública, que estarão abertas, no período de 23 de novembro a 19 de dezembro de 2017, as inscrições para o curso de extensão intitulado "Teoria Pedagógica Emancipatória: Currículo Integrado, Escola Ativa e Formação Omnilateral", para os candidatos da comunidade interna e externa ao IFG.

## 1. DA INSCRIÇÃO, VAGAS E CURSO

- 1.1. Os interessados deverão necessariamente preencher o formulário de inscrição online disponível na <u>página eletrônica do Câmpus Goiânia</u>, **no período de 23 de novembro a 19 de dezembro de 2017**, informando todos os dados solicitados com veracidade.
- 1.2. O formulário de inscrição preenchido com qualquer informação incompleta e/ou equivocada acarretará no indeferimento da inscrição.
- 1.3. Caso o candidato preencha mais de um formulário de inscrição, será considerada sempre a última inscrição realizada.
- 1.4. O curso de extensão será ofertado conforme o número de vagas e demais condições previstas na Tabela 1.

Tabela 1: Do número de vagas, período de vigência, horário e encontros

Curso	Comunidade Externa	Comunidade Interna	Nº Total de Vagas	Vigência/Horário	Encontros
Teoria Pedagógica Emancipatória: Currículo Integrado, Escola Ativa e Formação Omnilateral	64	16	80	20/01/2018 a 09/03/2018 (14h – 18h)	8 encontros (sábados)

- 1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** serão ofertadas para servidores do IFG e estudantes devidamente matriculados em cursos regulares ofertados pelo IFG.
- 1.6. As vagas destinadas à **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral.
- 1.7. Para participar deste curso de extensão, os candidatos deverão ter 16 anos completos.



## 2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 2.1. A lista preliminar das candidaturas homologadas será publicada na <u>página eletrônica do</u> Câmpus Goiânia, no dia **20 de dezembro de 2017**.
- 2.2. Os interessados poderão interpor recurso, mediante o preenchimento do formulário online disponível na página eletrônica do Câmpus Goiânia, no dia 21 de dezembro de 2017.
- 2.3. A lista final das candidaturas homologadas será publicada na <u>página eletrônica do Câmpus Goiânia</u>, no dia **22 de dezembro de 2017**.
- 2.4. A seleção consistirá na classificação dos candidatos inscritos, mediante sorteio conforme data, horário, endereço e local previstos na Tabela 2.

Tabela 2: Data, horário, endereço e local do sorteio

Data	Horário	Endereço	Local
08/01/2018	10h	Rua 75, nº 46, Setor Central, CEP: 74.055-110 Goiânia/GO.	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

- 2.5. O sorteio será conduzido por um representante da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia com a presença de no mínimo mais dois servidores, sendo ao menos um deles de outro departamento/setor do Câmpus Goiânia.
- 2.6. Os candidatos poderão a seu critério acompanhar o procedimento de sorteio.
- 2.7. A composição da lista dos classificados se dará mediante a ordem dos candidatos sorteados até o preenchimento do quantitativo de vagas previstas no subitem 1.4 desta chamada pública.
- 2.8. Concluído a definição dos classificados, o sorteio definirá a composição da lista de espera.
- 2.9. A relação nominal com a ordem dos classificados e a lista de espera será publicada na <u>página</u> eletrônica do Câmpus Goiânia, no dia **09 de janeiro de 2018**.
- 2.10. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.4, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.
- 2.11. Caso as inscrições para a comunidade interna ou comunidade externa não atinjam o número de vagas definidas neste edital, não haverá sorteio para aquele grupo, uma vez que todos os candidatos estarão automaticamente classificados.

#### 3. DAS MATRÍCULAS



3.1. As matrículas dos candidatos classificados serão realizadas conforme as datas, horário, endereço e local previstos na Tabela 3.

Tabela 3: Data, horário, endereço e local das matrículas

Datas	Horário	Endereço	Local
10/01/2018 11/01/2018 12/01/2018	7h ás 15h	Rua 75, nº 46, Setor Central, CEP: 74.055-110 Goiânia/GO.	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

- 3.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:
- a) Formulário de Matrícula preenchido e assinado (disponível na <u>página eletrônica do Câmpus</u> Goiânia);
- b) Termo de Ciência de Participação em Curso de Extensão, quando for o caso (disponível na página eletrônica do Câmpus Goiânia);
- c) Documento de identificação oficial com o CPF (original e fotocópia);
- d) Documento de identificação oficial com o CPF do responsável legal, quando for caso (original e fotocópia);
- e) Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).
- 3.3. Os responsáveis legais pelos menores de 18 (dezoito) anos deverão preencher e apresentar o Termo de Ciência de Participação em Curso de Extensão, atestando a participação do estudante.
- 3.4. A documentação necessária para efetivação da matrícula é exclusiva para a comunidade externa e deverá ser apresentada em original e fotocópia.
- 3.5. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação prevista no subitem 3.2, cabendo apenas o preenchimento do Formulário de Matrícula e do Termo de Ciência de Participação em Curso de Extensão, quanto este for necessário.
- 3.6. As fotocópias dos documentos ficarão arquivadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão juntamente com o Formulário de Matrícula dos estudantes.
- 3.7. Serão desclassificados os candidatos que não atenderem ao critério previsto no subitem 1.7 e as demais condições previstas nesta chamada pública.
- 3.8. Em caso de impedimento do candidato para efetuar a matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e a procuração conforme o subitem 3.9.
- 3.9. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração destina-se à matrícula no IFG/Câmpus Goiânia, no curso de extensão: "Teoria Pedagógica Emancipatória: Currículo Integrado, Escola Ativa e Formação Omnilateral". O procurador deve ter maioridade perante a lei.



- 3.10. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento de identificação oficial do procurador.
- 3.11. A procuração ficará anexada ao Formulário de Matrícula, sendo necessária uma procuração para cada candidato, se for o caso.
- 3.12. Encerrado o período de matrículas dos classificados e restando vagas, os candidatos da lista de espera serão convocados em estreita observação da ordem de classificação.
- 3.13. A convocação dos candidatos em lista de espera será publicada na <u>página eletrônica do Câmpus Goiânia</u>, no dia **16 de janeiro de 2018**.
- 3.14. Os candidatos convocados da lista de espera deverão efetivar suas matrículas conforme as datas, horário, endereço e local previstos na Tabela 4.

Tabela 4: Data, horário, endereço e local das matrículas

Datas	Horário	Endereço	Local
17/01/2018 18/01/2018	7h ás 15h	Rua 75, nº 46, Setor Central, CEP: 74.055-110 Goiânia/GO.	Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

- 3.15. Restando vagas após a convocação e matrícula dos candidatos da lista de espera, os demais candidatos poderão ser contatados para o preenchimento das vagas disponíveis.
- 3.16. A não realização da matrícula na data e horário previstos nesta chamada pública atestará na desistência da vaga.
- 3.17. Ao efetuar a matrícula no curso de extensão o estudante não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o candidato e seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.2. O IFG/Câmpus Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos ou de seus responsáveis legais as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.4. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta chamada pública ou que contenham informações falsas.

- 4.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida e esclarecimentos sobre o conteúdo programático e metodologia do curso, os candidatos deverão se dirigir à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia pessoalmente, pelo e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br ou por meio do telefone: (62) 3227-2884.
- 4.6. Somente serão entregues os certificados de participação aos estudantes que cumprirem, no mínimo, 75% de presença e tiverem o conceito "Aprovado" ao final das atividades.
- 4.7. Ratifica-se que o curso de extensão "Teoria Pedagógica Emancipatória: Currículo Integrado, Escola Ativa e Formação Omnilateral" é um curso gratuito e sem despesas de natureza contributiva.
- 4.8. Os casos omissos não previstos nesta chamada pública serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG/Câmpus Goiânia, para a qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.

#### 5. DO CRONOGRAMA

5.1 A Tabela 5 apresenta o cronograma de atividades.

Tabela 5: Cronograma

Período	Atividades	
23/11/2017 a 19/12/2017	Período de Inscrições	
20/12/2017	Divulgação da lista preliminar das candidaturas homologadas	
21/12/2017	Interposição de recursos á lista preliminar das candidaturas homologadas	
22/12/2017	Divulgação da lista final das candidaturas homologadas	
08/01/2018	Sorteio	
09/01/2018	Divulgação da lista da ordem dos classificados e lista de espera	
10/01/2018 a 12/01/2018	Matrícula dos classificados	
16/01/2018	Divulgação da convocação dos candidatos em lista de espera	
17/01/2018 e 18/01/2018	Matrícula dos convocados em lista de espera	
20/01/2018 a 09/03/2018	Período das aulas	

Goiânia, 21 de novembro de 2017.

Original assinado Original assinado Sérgio Botelho de Oliveira Douglas Pereira da Silva Pitaluga Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Diretor Geral em substituição Portaria nº 2.430 de 17 de novembro de 2017

Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS GOIÂNIA GERÊNCIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

## ANEXO I PROPOSTA DO CURSO DE EXTENSÃO

IFG/CÂMPUS (	GOIÂNIA
Rua 75, nº46. Centro. CEP: 74055-110. C	Goiânia/GO. Fone: (62) 3227-2700
Curso de Extensão	Teoria Pedagógica Emancipatória: Currículo Integrado, Escola Ativa e Formação Omnilateral
Coordenação	Prof. Dr. Marcelo Lira Silva
Área de Conhecimento	Ciências Humanas
Carga horária	96 horas
Modalidade	Curso de Extensão
Número de Vagas	80 vagas
Público alvo	Comunidade externa e comunidade interna do IFG
Requisitos mínimos	Idade igual ou superior a 16 anos,
Data e Horário de aulas	Aos sábados das 14h às 18h
Data de início	20 de janeiro de 2018
Data de término	09 de março de 2018
Objetivos	Objetiva-se com esse curso trabalhar alguns conceitos-chaves acerca da proposta de uma teoria pedagógica emancipatória, de tal forma a superar a concepção atomista individual-particular que compreende o conhecimento enquanto expressão de uma genialidade inata, reforçando o discurso hegemônico da meritocracia. Nesse sentido, objetiva-se reconstituir o fio da história a partir do qual se buscaria expor os elementos fundamentais de uma teoria pedagógica emancipatória, com vistas a articular o pensamento de diversos pensadores como Adorno, Bourdieu, Gramsci, Manacorda, Marx, Saviani e Vigotski. Tratar-se-ia de compreender e estabelecer relações categoriais entre três pensadores que construíram suas categorias analítico-conceituais no campo da educação a partir do princípio da <i>filosofia da práxis</i> . Partir-se-á da premissa que existe uma relação indissociável entre trabalho e educação, a partir da qual se poderiam observar os prismas pelos quais se comporia um conjunto de variáveis político-econômica e socioculturais, como forma de trazer a luz e expressar os fundamentos de uma teoria pedagógica emancipatória.



Goiânia

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS GOIÂNIA GERÊNCIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

Metodologia	O procedimento metodológico adotado caminhará no sentido de exposição dos textos indicados, bem como, o estímulo ao diálogo e ao debate, como forma de se estabelecer novas interlocuções teóricometodológicas, bem como ético-políticas, de tal forma a cultivar o espírito crítico e a autonomia reflexiva, necessárias tanto para a formação de um profissional de excelência, quanto para a formação do ser social ativo, reflexivo e participativo.
-------------	--